



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA Nº 1173, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válido o afastamento da servidora Docente **TAYARA TALITA LEMOS**, Matrícula SIAPE nº 2128345, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Direito – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Direito, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 17/09/16 a 03/03/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.000873/2016-50.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**